

RELATÓRIO DO GT- CARREIRA DA DN

(Encaminhamentos da Carreira dos Técnicos Administrativos)

18 de novembro de 2009.

Presentes: Tânia Guerra (DN); Marcos Oliveira (DN); Irany (São Paulo-DN); Edmar e Adamor (Sindscope-RJ-DN); Tonny (Natal-RN); Gilberto, Francisco, Ney e Raniery (João Pessoa-PB); Silvio e Eulálio (CE); Vitorino (Belém-PA); Carlos Antonio (Rio Verde), Eduardo Carvalho, Reginaldo Pinheiro e Francisco de Souza (Paraíba), Andressa Tháís e Zelina Freitas (Concórdia), Alessandra Lemõns e Juliano Garavaglia (Bento Gonçalves-IFRS), Francisco Brongar (Pelotas-IFSUL), Alessandro Franceschi, Nara de Fátima (Rio do Sul), José Carlos (Recife-DN).

Pauta:

- 1) PCCTAE

Material entregue aos participantes do GT-Carreira

A Coordenação de Pessoal da DN incluiu na pasta dos representantes das Seções Sindicais os documentos abaixo para subsidiar o debate do GT- Carreira:

- Informativo CIS de Rio Pomba
- Informativo da DN com tabela de padrões de vencimento para 2011
- Lei n. 11.738 de 16 de julho de 2008.

ENCAMINHAMENTOS GERAIS ÀS SEÇÕES SINDICAIS E À DN

- **Proposta 1:**
Tabela de Percentual de Incentivo a Qualificação – apesar do avanço dado pela Lei 11.784/08, no anexo XV, entendemos que o princípio do incentivo deve alcançar todas as Classes de A a E como proposta já referendada em nossos fóruns;

TÍTULO	CORRELAÇÃO DIRETA
Fundamental Completo	15%
Ensino Médio	25%
Ensino Médio Profissionalizante ou Técnico	30%
Graduação	40%
Especialização	45%
Mestrado	52%
Doutorado	75%

- **Proposta 2:**
Tabela de percentual de incentivo a qualificação proposto pelo GT Carreira:

Classificação	Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo	Percentuais de Incentivo
A	Fundamental completo	18%

	Ensino Médio ou Técnico Profissionalizante	27%
	Graduação	52%
	Aperfeiçoamento	75%
B	Ensino Médio ou Técnico Profissionalizante	18%
	Graduação	27%
	Aperfeiçoamento	52%
	Especialização	75%
C	Graduação	18%
	Aperfeiçoamento	27%
	Especialização	52%
	Mestrado	75%
D	Graduação	18%
	Aperfeiçoamento	27%
	Especialização	52%
	Mestrado	75%
E	Aperfeiçoamento	18%
	Especialização	27%
	Mestrado	52%
	Doutorado	75%

- **Proposta 3:**

Tabela de Percentual de Incentivo a Qualificação – apesar do avanço dado pela Lei 11.784/08, no anexo XV, entendemos que o princípio do incentivo deve alcançar todas as Classes de A a E como proposta já referendada em nossos fóruns;

TÍTULO	CORRELAÇÃO DIRETA
Fundamental Completo	15%
Ensino Médio	25%
Ensino Médio Profissionalizante ou Técnico	35%
Graduação	45%
Especialização	60%
Mestrado	80%
Doutorado	100%

- Que o governo ofereça cursos de formação pedagógica para os técnicos administrativos em educação;
- Que as instituições garantam a CIS condições de trabalho adequadas ao desempenho de sua função, como espaço físico, carga horária de seus integrantes compatível com a atividade, além de assegurar a cada Campus dos Institutos Federais uma CIS;
- Criação de uma gratificação de atividade educacional para os técnicos administrativos da rede federal de educação;
- Que todos os técnicos administrativos que durante cinco anos não tenham nenhum afastamento, licença tenham direito de receber 5% de quinqueneo;
- Solicitar parecer jurídico sobre insalubridade, periculosidade e risco de vida;
- Fazer um documento para divulgação nas bases e todos os setores do governo sobre o posicionamento do SINASEFE na nova negociação com os técnicos;

**DEMANDAS DO SINASEFE A PROPÓSITO DA ATUAL CARREIRA DO
ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, REGULADA PELA LEI
11.784/08**